



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

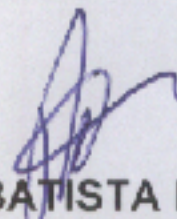
Marataízes – ES, 05 de julho de 2021.

OF./PMM/GP N.º 018/2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Luiz Carlos da Silva Almeida  
Presidente da Câmara de Vereadores de Marataízes-ES

Vimos, **respeitosamente**, cumprimentando-o, encaminhar para conhecimento e arquivamento desta Augusta Casa de Leis, a publicação da LEI COMPLEMENTAR N.º 2207/2021 que nomina a ESSENCIALIDADE DA PRÁTICA ESPORTIVA em 01/07/2021.

Respeitosamente.

  
ROBERTINO BATISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Ao Exmo.  
Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

